



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da estrutura da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, que passará a ser composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão: DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA - CPF/MF 612.561.961-34;
Secretária da Comissão: MURIEL MARTINS RODRIGUES - CPF/MF 050.649.591-41;
Membro: MÔNICA MARIA MELO - CPF/MF 341.621.191-04;
Membro: LÍGIA MACHADO FERREIRA LOPES - CPF/MF 020.030.101-22;
Membro: VIVIANE CARDOSO DUARTE - CPF/MF 038.913.441-47.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Regularização Fundiária do Município:

- I. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, na análise da documentação apresentada pela(s) empresa(s) interessada(s) no(s) edital(is) de REURB;
- II. Acompanhar todo o procedimento de REURB, da fase inicial até a finalização, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente;
- III. Fiscalizar o cumprimento das etapas propostas;
- IV. Assessorar a(s) empresa(s) credenciada(s), dirimindo dúvidas e questionamentos, quando cabíveis.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 337, de 10 de agosto de 2022, o Decreto nº 447, de 11 de outubro de 2022, Decreto nº 470, de 20 de outubro de 2022, Decreto nº 232, de 06 de setembro de 2023, Decreto nº 330, de 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA